



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Nº 2124

ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	9
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	28
Concursos Públicos/Processos Seletivos	28
Edital - Classificação	28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6325
DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.5420

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.653.540,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.653.540,60
Anulação				
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	21	04.122.0002.2002.0000	Gestão Superior e Comunicação Social	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02	02	01	Serv. Administração Pública	
	59	04.122.0003.2008.0000	Eficiência Administrativa e Financeira	430.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	61	04.122.0003.2008.0000	Eficiência Administrativa e Financeira	125.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	160	10.304.0007.2021.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	12.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	186	12.361.0008.2022.0000	Educação Municipal Transformadora	3.092.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 002	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	
	587	12.361.0008.2022.0000	Educação Municipal Transformadora	23.135,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 08 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		804 011	EMEF-ANGELA FORTUNATO- IMPVEREADOR	



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6325 DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.5420

Anulação

02	07	05	Serviços Culturais			
	260	13.392.0010.2026.0000	Fortalecimento da Cultura Local		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			FR.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	264	13.392.0010.2026.0000	Fortalecimento da Cultura Local		400.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			FR.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
	326	08.244.0004.2086.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais		50.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			FR.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	362	08.244.0004.2165.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais		10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			FR.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 016	PAIF - Piso Básico Fixo			
	370	08.244.0004.2167.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais		153.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			FR.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	379	08.244.0004.2167.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais		5.825,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			FR.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 027	PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade			
	384	08.244.0004.2168.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais		17.580,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			FR.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 051	PROCAD-SUAS			
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
	399	04.122.0015.2038.0000	Turismo com Identidade		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			FR.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6325 DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.5420

Anulação

02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
	401	04.122.0015.2038.0000	Turismo com Identidade		100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	421	12.363.0018.2036.0000	Formação Superior e Técnica para o Desenvolvimento		100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente		
	516	20.606.0016.2128.0000	Desenvolvimento e Infraestrutura no Campo		20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	505	18.541.0019.2128.0000	Gestão Ambiental Integrada		10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	01	Dir. Serv. de Esporte e Lazer		
	522	27.812.0014.2037.0000	Esporte e Cidadania		50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		FR.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	14	04.122.0002.2002.0000	Gestão Superior e Comunicação Social		-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	05	Procuradoria Jurídica Municipal		
	38	04.122.0002.2061.0000	Gestão Superior e Comunicação Social		-80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	06	Conselho Tutelar		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6325 DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.5420

02	01	06	Conselho Tutelar			
	46		04.122.0002.2018.0000	Gestão Superior e Comunicação Social		-40.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	01	Serv. Administração Pública			
	55		04.122.0003.2008.0000	Eficiência Administrativa e Financeira		-40.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	58		04.122.0003.2008.0000	Eficiência Administrativa e Financeira		-50.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	62		04.122.0003.2057.0000	Eficiência Administrativa e Financeira		-80.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	76		06.181.0002.2052.0000	Gestão Superior e Comunicação Social		-20.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	Serv. Finanças			
	87		04.123.0003.2009.0000	Eficiência Administrativa e Financeira		-50.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	02	Encargos Especiais			
	100		28.846.0000.0003.0000	Gestão de Precatórios e Obrigações Financeiras do Município		-130.000,00
			4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	104		28.846.0000.2154.0000	Gestão de Precatórios e Obrigações Financeiras do Município		-558.000,00
			4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
	111		10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada		-1.192.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6325 DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.5420

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
	119	10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada		-100.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	153	10.304.0007.2021.0000	Saúde Eficiente e Humanizada		-12.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
02	07	01	Adm. Serv. Educação e Cultura			
	171	04.122.0003.2059.0000	Eficiência Administrativa e Financeira		-500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	172	04.122.0003.2059.0000	Eficiência Administrativa e Financeira		-90.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico			
	178	12.361.0008.2022.0000	Educação Municipal Transformadora		-1.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	193	12.365.0008.2046.0000	Educação Municipal Transformadora		-215.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
	589	12.361.0008.2022.0000	Educação Municipal Transformadora		-23.135,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 08 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		804 011	EMEF-ANGELA FORTUNATO- IMP.VEREADOR			
02	08	01	Serv. Ação Social			
	274	08.244.0004.2093.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais		-50.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
	378	08.244.0004.2167.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais		-5.825,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 027	PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade			

Portarias

= PORTARIA Nº 12.185/2026 =

de 15 de maio de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **18 de maio de 2026**, FlowDocs nº 3.125/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Orientador de Projetos Sociais**, padrão 120 (cento e vinte) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 002/2025, a **Sra. SILVIA HELENA CARDOSO GARCIA** (09ª classificada), RG. **.012.694-9, CPF. **.407.778-86 e PIS. **.62592.92/7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de maio de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.186/2026 =

de 15 de maio de 2026.

Dispõe sobre Contratação Temporária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **18 de maio de 2026**, FlowDocs nº 2.719/2026, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

I - Leda Elisangela Orefice Slompo (66ª classificada), CNI. **.642.628-10 e PIS. **.01076.25/7, para acompanhar o aluno W.A.F.S.C. (Deficiência Visual - Cegueira);

II - Nesley Bardalatti (74ª classificada), RG. **.254.197-0, CPF. **.541.818-92 e PIS. **.35819.59/1, para acompanhar o aluno L.G.M.S. (T.E.A.).

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de maio de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.187/2026 =

de 15 de maio de 2026.

Altera membro da Comissão de Avaliação das amostras dos Uniformes Escolares.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a servidora Silmara Cristina Cocio Beltrami pela servidora **Dayane Marci Fonseca da Silva**, na Portaria nº 11.761, de 28 de outubro de 2025, que Designa Comissão de Avaliação das amostras dos Uniformes Escolares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de maio de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.188/2026 =

de 15 de maio de 2026.

Altera a Portaria nº 11.245, de 24 de janeiro de 2025, que designa fiscal do Pregão Presencial nº 70/2021, Contrato nº 03/2022 e Processo Administrativo nº 78.531/2021.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 11.245, de 24 de janeiro de 2025, passando a servidora **Dayane Marci Fonseca da Silva** a atuar como fiscal do Pregão Presencial nº 70/2021, Contrato nº 03/2022 e Processo Administrativo nº 78.531/2021, em substituição à servidora Silmara Cristina Cocio Beltrami.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 11.245, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de maio de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**Lei Municipal nº 5098/2021**
Bariri-SP**EDITAL CMDCA Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Bariri/SP, para formação de cadastro de suplentes ao mandato 2024/2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE BARIRI/SP**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Federal 12.696 de 2012, da Lei Municipal 4.196 de 2012 e suas alterações que constam nas Leis 4.892 de 2019, Lei 5.098 de 2021 e Lei 5.214 de 2023, e a Resolução CONANDA nº 231/22, torna público o **Processo de Escolha Suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bariri/SP, para cadastro de suplentes ao mandato 2024/2028**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bariri/SP, para o mandato 2024/2028, é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 4.196/2012 e suas alterações, Leis nº 4.892/2019, nº 5.098/2021 e nº 5.214/2023 e Resolução do CONANDA nº 231/2022.

1.2. A Comissão Especial designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros da sociedade civil e dos representantes governamentais do aludido Conselho, é a responsável por toda a condução do processo de escolha, conforme a Resolução Nº 001, de 28 de junho de 2024.

1.2.1. São impedidos de participar da mesma Comissão Especial os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, estendendo-se esse impedimento ao membro da Comissão Especial em relação aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.

1.3. Todo o processo de escolha suplementar dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial para garantir a fiel execução da Lei e deste edital.

1.4. O processo destina-se à formação de cadastro de suplentes para o Conselho Tutelar, para os candidatos que obtiverem no mínimo 01 (um) voto, sendo convocados na hipótese de vacância dos atuais membros titulares os candidatos pela sequência decrescente de votação para o mandato 2024/2028, permitida recondução, mediante novo processo de escolha.

1.5. Das atribuições do Conselho Tutelar:

1.5.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente. Cabe aos membros do Conselho Tutelar agindo de forma colegiada no exercício das atribuições contidas nos artigos 18.B, parágrafo único, 90, §3º, inciso II, 95, 136, 191, 194, todos da Lei 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este diploma legal.

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 **Bariri-SP**

1.6. Da Remuneração e dos Direitos Sociais:

1.6.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de **R\$ 2.176,15**, sendo-lhe assegurados os direitos sociais previstos na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 4.196/2012 e suas alterações, Leis, nº 4.892/2019, nº 5.098/2021 e nº 5.214/2023.

1.6.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

I - O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

II - A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.7. Da Função e Carga Horária:

1.7.1. O Conselho Tutelar funcionará no horário que compreende das 7:30 às 18h, ficando inclusive aberto para atendimento à população no horário do almoço;

1.7.2. Suas entradas e saídas ao trabalho no relógio de ponto digital, e na falta deste, de maneira manual em atestados de frequência, ambos vistados pelo Presidente do Conselho Tutelar.

1.7.3. Todos os membros do Conselho serão submetidos a mesma carga horária semanal de trabalho de 30 (trinta) horas, a serem definidos pelo seu Colegiado, sendo vedado tratamento desigual;

1.7.4. Haverá escala de sobreaviso diária semanal, das 18h às 7h30, todos os dias e aos finais de semana e feriados 24h por dia, sendo acionados através do telefone de emergência, sob a responsabilidade do Coordenador do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. Aqueles que desejarem se candidatar à função de Conselheiro Tutelar deverão atender às seguintes condições previstas no artigo 133, da Lei 8.069/90 e da Lei Municipal nº 4.196/2012 e suas alterações, Lei nº 4.892/2019, Lei nº 5.098/2021 e Lei nº 5.214/2023.

I - Reconhecida idoneidade moral;

II - Ter idade superior a vinte e um anos;

III - Residir no município de Bariri há mais de 01 (um) ano, comprovado por documentos;

IV - Estar em gozo com seus direitos políticos;

V - Ter concluído o Ensino Médio;

VI - Submeter-se a uma prova de conhecimentos da legislação especial (Lei nº 8.069/1990), de caráter eliminatório, a ser formulada por Comissão Examinadora designada pelo CMDCA.

VII - Ser considerado(a) apto(a) em avaliação psicológica;

VIII - Comprovar a dedicação exclusiva aos trabalhos do Conselho Tutelar;

IX - Comprovada experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança ou adolescente em entidades registradas no CMDCA.

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 Bariri-SP

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR

3.1. O processo de escolha suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar será realizado conforme as seguintes etapas:

- I) Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 2 deste edital;
- II) Prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990;
- III) Avaliação psicológica de caráter eliminatório;
- IV) Eleição dos candidatos por meio de voto;
- V) Homologação e diplomação, ficando a posse condicionada à vacância de cargo no Conselho Tutelar.

4. DA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.

4.3. As inscrições ficarão abertas de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, do dia **18 de maio de 2026** ao dia **08 de junho de 2026**.

4.4. As inscrições dos candidatos serão efetuadas pessoalmente na Diretoria de Educação e Cultura, localizada na Av. XV de Novembro nº 505, Centro - Bariri/SP.

4.5. No ato de inscrição, o(a) candidato(a), pessoalmente ou por meio de procuração, deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Requerimento preenchido, em modelo próprio que está em anexo no edital;
- b) Entrega de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicoc/atestado.aspx>
- c) Cópias da carteira de identidade, ou documento com foto equivalente e CPF;
- d) Cópias de comprovantes de residência, sendo um com data anterior e próxima a julho de 2023 e outro com data dos últimos 03 meses do presente ano, como, por exemplo, contas de água, energia elétrica, telefone (fixo ou móvel) e/ou cartão de crédito, correspondência bancária, contrato de aluguel, entre outros, preferencialmente no nome do(a) candidato(a); e declaração de residência devidamente preenchida conforme modelo no anexo I.
- e) Cópia do título de eleitor e Certidão Eleitoral regular disponível em: <https://www.jus.br/servocos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho das páginas iniciais referentes aos dados de identificação do(a) candidato(a), do último contrato de trabalho e da página seguinte (em branco), de modo a evidenciar o número das páginas subsequentes; e Declaração de Compromisso de Dedicção Exclusiva, conforme anexo II.

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 **Bariri-SP**

h) Cópia da Carteira de Trabalho, contrato e/ou declaração fornecida pelas entidades inscritas no CMDCA, conforme relação de inscrições no anexo III, contendo a função, período e atividades exercidas na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança ou adolescente.

4.5. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

4.6. A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições, as provas e/ou nomeação do(a) candidato(a), caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.

4.7. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada no site oficial da prefeitura www.bariri.gov.br (SERVIÇOS, CONSELHOS MUNICIPAIS, CMDCA), Diário Oficial do Município (imprensaoficialmunicipal.com.br/bariri), mural da Diretoria de Ação Social - Central dos Conselhos, localizada na Avenida Claudionor Barbieri, 705 Centro, e Redes Sociais - Instagram da Prefeitura Municipal e Facebook do CMDCA.

5. DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR – PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atualizado pela Lei 12.069/12.

5.2. A prova constará de 30 questões, de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão no valor de 01 ponto cada, totalizando 30 pontos o valor da prova.

5.4. O(a) candidato(a) terá 03 (três) horas para realizar a prova.

5.5. A prova será realizada no dia **05 de julho de 2026**, com início às 9h, na EMEF Prof. Eurico Açcolini, localizada na Rua Regina Pizza Beltrame, 127 - Jardim Panorama, Bariri/SP.

5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial publicará as alterações no Diário Oficial do Município e em todos os locais onde o edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.

5.7. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar nos locais onde o edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.

5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, inclusive segunda chamada.

5.11. Será excluído do processo de escolha suplementar o(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado(a) comunicando-se com outro(a) candidato(a) ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 **Bariri-SP**

5.12. Será automaticamente excluído(a) do processo de escolha o(a) candidato(a) que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura, ou rasurada e/ou preenchida a lápis;

5.13. O(a) candidato(a), com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.14. A candidata inscrita na fase de amamentação, que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial. Durante o processo de amamentação, a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, pela Comissão no site da Prefeitura Municipal www.bariri.sp.gov.br- selecionar a aba (SERVIÇOS, CONSELHOS MUNICIPAIS, CMDCA), Diário Oficial do Município (imprensaoficialmunicipal.com.br/bariri), no mural da Diretoria de Ação Social – Central de Conselhos, localizada à Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro.

5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova.

5.17. A relação definitiva dos candidatos aprovados será publicada no site da Prefeitura Municipal www.bariri.sp.gov.br- selecionar a aba (SERVIÇOS, CONSELHOS MUNICIPAIS, CMDCA), Diário Oficial do Município (imprensaoficialmunicipal.com.br/bariri), no mural da Diretoria de Ação Social – Central de Conselhos, localizada à Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro.

6. DA 3ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1. A Avaliação Psicológica será realizada no dia **25 de julho de 2026, às 9h00**, na Diretoria de Educação e Cultura, localizada na Avenida XV de Novembro, 505 - Centro, Bariri/SP.

6.1.1. A Avaliação Psicológica consistirá em entrevista com os candidatos presentes, aplicando-se em seguida teste cognitivo e projetivo para que o profissional de Psicologia possa avaliar se o(a) candidato(a) está apto(a) ao exercício do cargo que poderá vir a ocupar enquanto Conselheiro Tutelar, ficando o profissional avaliador responsável, simplesmente, a responder sobre a avaliação se o(a) candidato(a) está apto(a) ou inapto(a).

7. DA 4ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral:

7.1.1. Em reunião própria que acontecerá no dia 04 de agosto de 2026, às 09h00, na Diretoria de Educação e Cultura, localizada na Avenida XV de Novembro, 505, Centro, com a finalidade de dar formal conhecimento das regras da campanha:

a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 **Bariri-SP**

- b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
- c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
- d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
- e) à definição de como o(a) candidato(a) deseja ser identificado(a) na cédula (nome, nome social, codinome ou apelido etc.);
- f) à definição do número de cada candidato(a);
- g) aos critérios de desempate;
- h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
- i) à data da posse.

6.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.

6.1.3. O(a) candidato(a) que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial e pelos demais candidatos presentes.

6.1.4. Da reunião deverá ser lavrada ata, na qual constará a assinatura de todos os presentes.

7.2. Da Candidatura

7.2.1 A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

7.2.2. É vedada a formação de chapas de candidatos ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do(a) interessado(a);

7.3. Dos Votantes

7.3.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;

7.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

7.3.3. Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato(a);

7.3.4. Não será permitido o voto por procuração.

7.4. Da Campanha Eleitoral

7.4.1. A campanha eleitoral iniciará no dia 04 de agosto e terminará no dia 04 de setembro de 2026;

7.4.2. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores por meio de entrevistas, distribuição de panfletos e/ou propaganda gratuita na internet e nas redes sociais;

7.4.3. É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;

7.4.4. As instituições que tenham interesse em promover entrevistas com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar;

7.4.5. Os candidatos convidados para entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 Bariri-SP

7.4.6 A propaganda eleitoral na internet e nas redes sociais deverá ser realizada de forma gratuita e de acordo com as seguintes regras:

I - em sítio do(a) candidato(a), com endereço eletrônico comunicado ao CMDCA e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II - por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo(a) candidato(a);

III - por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas cujo conteúdo seja gerado ou editado por:

a) candidatos; ou

b) qualquer pessoa natural, desde que não contrate impulsionamento de conteúdo.

IV - Os endereços eletrônicos das aplicações de que trata este artigo, salvo aqueles de iniciativa de pessoa natural, deverão ser comunicados ao CMDCA, podendo ser mantidos durante todo o pleito eleitoral os mesmos endereços eletrônicos em uso antes do início da propaganda eleitoral;

V - Não é admitida a veiculação de conteúdos de cunho eleitoral mediante cadastro de usuário de aplicação de internet com a intenção de falsear identidade.

VI - É vedada a utilização de impulsionamento de conteúdos e ferramentas digitais não disponibilizadas pelo provedor da aplicação de internet, ainda que gratuitas, para alterar o teor ou a repercussão de propaganda eleitoral, tanto próprio quanto de terceiros;

7.4.10. Caberá ao(à) candidato(a) fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

7.5. Das Proibições

7.5.1. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste edital;

7.5.2. É vedado receber o(a) candidato(a), direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

a) entidade ou governo estrangeiro;

b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

c) concessionário ou permissionário de serviço público;

d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

e) entidade de utilidade pública;

f) entidade de classe ou sindical;

g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;

h) entidades beneficentes e religiosas;

i) entidades esportivas;

j) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 **Bariri-SP**

k) organizações da sociedade civil de interesse público.

7.5.3. É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc.) ao(à) candidato(a);

7.5.4. É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

7.5.5. É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;

7.5.6. É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho.;

7.5.7. É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato(a).;

7.5.8. É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral.

7.5.9. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

7.5.10. É vedado ao(à) candidato(a) doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas, cestas básicas ou congêneres.

7.6. Das Penalidades

7.6.1. O(a) candidato(a) que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial;

7.6.2. As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato, na Diretoria de Educação e Cultura, localizada na Avenida XV de Novembro, 505 - Centro - Bariri/SP;

7.6.3. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento;

7.6.4. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana;

7.6.5. Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;

7.6.6. A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.7. Da votação

7.7.1. A votação ocorrerá na semana dos dias **21 a 25 de setembro de 2026**, na sede da Diretoria de Educação e Cultura, localizada na Avenida XV de Novembro, 505 - Centro - Bariri/SP, das 09h00 às 16h00, e informado aos candidatos pela Comissão Especial, conforme 7.1.1:

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 **Bariri-SP**

- a) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem documento oficial de identificação com foto;
- b) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
- c) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
- d) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
- e) O nome do fiscal e do suplente deverão ser indicados à Comissão Especial com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
- f) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.

7.7.2. Será utilizado no processo o voto com cédulas, que serão elaboradas pela Comissão Especial, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção.

7.7.3. Do processo de votação

7.7.4. Será considerado inválido o voto:

- a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- b) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- c) poderá ser solicitado à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas comuns ou eletrônicas e o fornecimento das listas de eleitores para facilitar a condução dos trabalhos e a simples verificação do domicílio eleitoral, ocorrendo, neste caso, a votação manualmente.

7.7.4. Será considerado inválido o voto:

- a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- b) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- c) em branco;
- d) que tenha o sigilo violado.

7.8. Da mesa de votação

7.8.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou mesários e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.;

7.8.2. Não poderá compor a mesa de votação o(a) candidato(a) inscrito(a) e seus parentes: cônjuges, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrastra e enteado.

7.8.3. Compete à cada mesa de votação:

- a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
- b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
- c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
- d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial;

7.9. Da apuração e da proclamação dos eleitos

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 Bariri-SP

7.9.1. Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, e encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Especial.

7.9.2. A Comissão Especial, de posse das atas com os resultados, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração, o resultado da contagem final dos votos.

7.9.3. O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA e de representante do Ministério Público.

7.9.4. O resultado final da eleição deverá ser publicado no Site oficial da Prefeitura: www.bariri.sp.gov.br – selecionar a aba (SERVIÇOS, CONSELHOS MUNICIPAIS, CMDCA), Diário oficial (imprensaoficialmunicipal.com.br/bariri), mural da Diretoria de Ação Social – Central de Conselhos, localizada à Av. Claudionor Barbieri, 705 - Centro, nas Redes Sociais - Instagram da Prefeitura e Facebook do CMDCA.

7.9.5. Os candidatos que obtiverem no mínimo 01 voto formarão o cadastro de suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votação;

7.9.6. Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato mais idoso, ressalvada a existência de outros critérios na Lei Municipal local.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca;

8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do(a) candidato(a);
- b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
- c) ao resultado da prova de conhecimento;
- d) à aplicação da avaliação psicológica;
- e) ao resultado da avaliação psicológica;
- f) à eleição dos candidatos;
- g) ao resultado final.

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 Bariri-SP

9.2. Os prazos para interposição de recursos estão definidos em cronograma, conforme anexo IV.

9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento;

9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana;

9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada evento referido no item 9.1 deste edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor;

9.4. Os recursos deverão ser entregues de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h, na sede da Diretoria de Educação e Cultura, localizada na Avenida XV de novembro, 505, Centro - Bariri-SP;

9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;

9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias, sendo 01 original e 01 cópia, devendo ser digitados;

9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, C deve-se observar: cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

<p>Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Bariri/SP</p> <p>Candidato: _____</p> <p>Nº. do Documento de Identidade: _____</p> <p>Nº. de Inscrição: _____</p> <p>Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")</p> <p>Fundamentação: _____</p> <p style="text-align: center;">Data: ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>
--

9.9. Cabe à Comissão Especial decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo estabelecido no cronograma.

9.9.1. O prazo será computado no dia do recebimento do recurso;

9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana;

9.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso;

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 Bariri-SP

9.11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo;

9.13. Na ocorrência do disposto no item 9.9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova;

9.14. As decisões dos recursos serão dadas ao conhecimento dos candidatos por meio de divulgação no site da Prefeitura Municipal www.bariri.sp.gov.br, selecionar a aba (SERVIÇOS, CONSELHOS MUNICIPAIS, CMDCA), Diário Oficial do Município (imprensaoficialmunicipal.com.br/bariri), no mural da Diretoria de Ação Social – Central de Conselhos, localizada à Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial deverá divulgar o resultado final e homologação do processo de escolha até o dia 01 de outubro de 2026;

10.2. A convocação dos conselheiros para a diplomação será realizada por meio de edital, a ser publicado na imprensa oficial, e deverá acontecer até o dia 07 de outubro de 2026, e a Comissão Especial deverá comunicar o Prefeito sobre a diplomação até o dia 08 de outubro de 2026;

10.2.1 A nomeação e posse dos Conselheiros Titulares suplentes está condicionada à vacância de quaisquer dos membros titulares no mandato de 2024/2028, havendo tão somente a expectativa de direito à nomeação;

10.2.2. Os candidatos poderão também ser convocados por meio de edital que será publicado na imprensa oficial, com antecedência mínima de 10 dias;

10.2.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo;

10.2.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares convocados serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

10.3. O(A) candidato(a) eleito(a) que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA, com entrega de documento impresso, em duas vias, na Diretoria de Educação e Cultura, das 8h às 16h, nos dias úteis;

10.4. Se na data da posse o(a) candidato(a) estiver impedido(a) de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento;

10.5. No momento da posse, o(a) escolhido(a) assinará documento no qual conste declaração de que não exerce outra atividade além da função de conselheiro tutelar e de ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021 Bariri-SP

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo de escolha suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar ocorrerá preferencialmente com o número mínimo de 05 (cinco) pretendentes devidamente habilitados;

11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a cinco, o CMDCA poderá, a seu critério, suspender o trâmite do processo de escolha suplementar e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de direitos de posse de novos conselheiros ao término do mandato em curso;

11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes;

11.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital a ser publicado no Site Oficial da Prefeitura www.bariri.sp.gov.br – selecionar a aba (SERVIÇOS, CONSELHOS MUNICIPAIS – CMDCA), Diário Oficial do Município (imprensaoficialmunicipal.com.br/bariri), no mural da Diretoria de Ação Social, localizada na Av. Claudionor Barbieri 505, Centro e nas Redes Sociais, Instagram da Prefeitura e Facebook do CMDCA.

11.5. É da inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha;

11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, na sede da Diretoria de Educação e Cultura, na Av. XV de Novembro, nº 505, Centro;

11.7. Os documentos apresentados pelo(a) candidato(a) durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais;

11.8. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial;

11.9. Todas as decisões da Comissão Especial serão devidamente fundamentadas;

11.10. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Diretoria de Serviço à qual está vinculado.

11.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de maio de 2026.

Danillo Alfredo Neves

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência que sou residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de São Paulo, há _____ ano(s), conforme cópia de comprovantes em anexo.

Declaro ainda estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.

Bariri, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, afirmo compromisso com a dedicação exclusiva para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, caso seja eleito(a) e venha a assumir a função.

Declaro ainda estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.

Bariri, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

ANEXO III

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO CMDCA

Nº	PROGRAMAS/SERVIÇOS
001	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
002	CPS - Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores
003	Creche Madre Leônia
004	LAV - Lar, Amor e Vida Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
005	Serviço de Educação Infantil - Creche Maria Eugênia Borsetti Masson
006	Serviço de Educação Infantil - Creche Professora Carmen Sola Modolin Aquilante
007	Serviço de Educação Infantil - Creche Professor Leonor Mauad Carreira
008	Serviço de Educação Infantil - Creche Marina Budin
009	Serviço de Educação Infantil - Creche Rachel de Queiroz
010	Serviço de Educação Infantil - EMEI 1 Professora Laura de Almeida Kronka Beluzzo
011	Serviço de Educação Infantil - EMEI 2 Professora Diolanda Chuffi Neif
012	Serviço de Educação Infantil - EMEI 3 Professora Yolanda Mazza Fortunatto
013	Serviço de Educação Infantil - EMEI 4 Professora Yone Belluzzo Foloni
014	Serviço de Educação Infantil - EMEI 5 Professora Djanira Monteiro Moço
015	Serviço de Educação Infantil - EMEI 6 Professora Mirna Aparecida Marino Fischer
016	Serviço de Educação do Ensino Fundamental 1- Professora Rosa Benatti
017	Serviço de Educação do Ensino Fundamental 1- Professora Angela Maria Prearo Fortunato
018	Serviço de Educação do Ensino Fundamental 1- Professora Euclides Moreira da Silva
019	Serviço de Educação do Ensino Fundamental 1- Professora Julieta Rago Foloni
020	Serviço de Educação do Ensino Fundamental 2 - Prefeito Modesto Masson
021	Serviço de Educação do Ensino Fundamental 2 - Professor Eurico Acçolini

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

022	Serviço de Educação do Ensino Fundamental 2 - Professora Joseane Bianco
023	Associação Cultural Quilombo
024	Grupo Escoteiro Bariry 183/SP
025	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Espaço Amigo
026	Creche Escola Municipal - Professora Nelly Chidid
027	CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
028	LAV - Lar, Amor e Vida: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
029	Associação Educarte de Bariri
030	Associação Esporte Clube Arrudão
031	Amigos do Livro

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DATAS

1	Publicação do Edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar	15/05/2026
2	Período de inscrição de candidaturas	18/05/2026 a 08/06/2026
3	Análise das inscrições dos candidatos	09/06/2026
4	Publicação da relação dos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos específicos	09/06/2026
5	Prazo de interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições	10/06/2026 a 12/06/2026
6	Análise dos recursos de deferimento ou indeferimento das inscrições	16/06/2026
7	Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos específicos	16/06/2026
8	Realização da prova de conhecimentos específicos	05/07/2026
9	Período para correção das provas de conhecimentos específicos	06/07/2026 a 10/07/2026
10	Publicação do resultado da prova de conhecimentos específicos	13/07/2026
11	Prazo de interposição de recurso do resultado da prova de conhecimentos específicos	13/07/2026 a 17/07/2026
12	Análise dos recursos da prova de conhecimentos específicos	20/07/2026
13	Publicação do resultado dos recursos e convocação dos candidatos para avaliação psicológica	20/07/2026
14	Realização da avaliação psicológica	25/07/2026
15	Período de análise da avaliação psicológica	25/07/2026 a 29/07/2026
16	Publicação do resultado da avaliação psicológica	29/07/2026
17	Prazo de interposição de recurso do resultado da avaliação psicológica	29/07/2026 a 31/07/2026
18	Análise dos recursos da avaliação psicológica	03/08/2026

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

19	Publicação do resultado dos recursos e convocação dos candidatos habilitados ao pleito e início do período eleitoral.	03/08/2026
20	Reunião com todos os candidatos para início do período eleitoral	04/08/2026
21	Período de campanha e propaganda eleitoral	04/08/2026 a 04/09/2026
22	Fim da propaganda eleitoral	05/09/2026
23	Período de votação nas eleições	21/09/2026 a 25/09/2026
24	Prazo para recursos da eleição	28/09/2026 a 30/09/2026
25	Análise dos recursos da eleição	01/10/2026
26	Publicação do resultado dos recursos e homologação da eleição, contendo a relação dos eleitos.	01/10/2026
27	Diplomação dos candidatos eleitos	02/10/2026 a 07/10/2026
28	Prazo para o CMDCA comunicar ao Prefeito Municipal a respeito da diplomação.	08/10/2026

cmdca@bariri.sp.gov.br

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

AGENTE ADMINISTRATIVO								
INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CE	LEG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000693	TAINÁ FERREIRA BASILIO	22,50	17,50	30,00	12,50	82,50	1º	Classificado
0000298	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUSA GUELFY	20,00	12,50	37,50	12,50	82,50	2º	Classificado
0000496	DIEGO NATAN OREFICE	20,00	20,00	25,00	10,00	75,00	3º	Classificado
0000421	DIEGO HENRIQUE ANDRADE	20,00	25,00	20,00	7,50	72,50	4º	Classificado
0000044	LÍVIA BARRETO DE MORAES	22,50	12,50	25,00	10,00	70,00	5º	Classificado
0000694	RAFAEL ZANONI CAMARGO	17,50	17,50	20,00	7,50	62,50	6º	Classificado
0000392	JOYCE MAYARA DA SILVA SANTOS LIMA	22,50	10,00	22,50	7,50	62,50	7º	Classificado
0000492	LUANA SUÉLEN BUDIM	20,00	12,50	22,50	7,50	62,50	8º	Classificado
0000485	ANA CLARA GOUVEA	17,50	15,00	17,50	12,50	62,50	9º	Classificado
0000403	LINDINALVA SANTOS SILVA TEIXEIRA	10,00	12,50	25,00	12,50	60,00	10º	Classificado
0000465	STÉFANI CAIRES DE PAIVA	10,00	15,00	22,50	12,50	60,00	11º	Classificado
0000480	JOÃO VÍCTOR GIRALDELLI	12,50	15,00	22,50	10,00	60,00	12º	Classificado
0000027	VITÓRIA GABRIELA BUDIN	17,50	12,50	22,50	7,50	60,00	13º	Classificado
0000363	GABRIEL NAVARRO DE OLIVEIRA	15,00	10,00	22,50	12,50	60,00	14º	Classificado
0000317	PAULO ROBERTO SORENDINO LAZARI	10,00	15,00	25,00	10,00	60,00	15º	Classificado
0000180	ELIZABETH GRANAÍ DA SILVA	12,50	12,50	25,00	7,50	57,50	16º	Classificado
0000078	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BATISTA	15,00	10,00	22,50	10,00	57,50	17º	Classificado
0000686	EDUARDO VINICIUS BRICCE SOLA	17,50	15,00	17,50	7,50	57,50	18º	Classificado
0000235	CAMILA PEREIRA DA SILVA	20,00	12,50	17,50	7,50	57,50	19º	Classificado
0000590	DAIANE CRISTINA LAZZARI	12,50	12,50	17,50	12,50	55,00	20º	Classificado
0000531	GLAUCO MATEUS BETIM FERREIRA	12,50	10,00	20,00	12,50	55,00	21º	Classificado
0000573	CÍNTIA MÁBIA OLIVEIRA GOMES	17,50	7,50	20,00	10,00	55,00	22º	Classificado
0000528	LAURA VITÓRIA LUPPI RESTA	15,00	12,50	20,00	7,50	55,00	23º	Classificado
0000096	TIAGO TROMBINI	12,50	5,00	22,50	12,50	52,50	24º	Classificado
0000517	JOÃO PAULO PEDROSO MONTES	15,00	7,50	17,50	12,50	52,50	25º	Classificado
0000047	TAIS CELESTE LOPES SIQUEIRA	17,50	12,50	12,50	10,00	52,50	26º	Classificado
0000101	THAMIRES RODRIGUES DA SILVA	12,50	12,50	20,00	7,50	52,50	27º	Classificado
0000415	LEONARDO CREPALDI DE OLIVEIRA	15,00	7,50	22,50	7,50	52,50	28º	Classificado
0000339	PABLO DAS VÍRGENS	15,00	15,00	15,00	7,50	52,50	29º	Classificado
0000064	ANDRESA DANIELA CORRÉA	20,00	12,50	12,50	5,00	50,00	30º	Classificado
0000458	RODRIGO AMARILDO DE BRITO	15,00	10,00	15,00	10,00	50,00	31º	Classificado
0000384	LUIS CARLOS DE ANDRADE	15,00	12,50	15,00	7,50	50,00	32º	Classificado
0000151	CLARA PIRES SILVA	12,50	22,50	12,50	2,50	50,00	33º	Classificado
0000554	PAULO CESAR SLOMPO	15,00	10,00	12,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000165	BEATRIZ OCON FERREIRA	15,00	5,00	17,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000023	DAIANE MARIA SPÍRITO	15,00	5,00	20,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000267	SANDRA MARIA VIGATO BISSOLI	15,00	5,00	20,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000426	GISELE MORAES VAZ	15,00	12,50	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000276	AMANDA CAMPOS CAZELATTO	15,00	12,50	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000333	ESTER NATALLY CONCEIÇÃO	12,50	10,00	12,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000277	ANA CARLA MARTINS DE OLIVEIRA	17,50	5,00	17,50	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000624	JOÃO VITOR MENDES GARCIA	15,00	10,00	15,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000491	ZILDA APARECIDA DOMINGUES	15,00	7,50	15,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000410	ANALIA FRANCISLAINE SILVA GOMES ROSSATO	15,00	5,00	15,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000609	JÉSSICA COSTA DE ALMEIDA	20,00	7,50	15,00	2,50	45,00	-	Desclassificado
0000393	GABRIEL SOTO LIMA	20,00	7,50	12,50	5,00	45,00	-	Desclassificado
0000621	NADINI APARECIDA VITALI	17,50	7,50	10,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000305	MARIA CLARA GIACOMINI	12,50	10,00	17,50	5,00	45,00	-	Desclassificado
0000629	KAROLAINE MAIARA AMARO	12,50	7,50	15,00	10,00	45,00	-	Desclassificado



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

0000541	EDUARDA GABRIELE MARTINS	15,00	10,00	15,00	5,00	45,00	-	Desclassificado
0000168	LUIS APARECIDO BOLSONI	10,00	5,00	15,00	12,50	42,50	-	Desclassificado
0000448	SANDRA RUFFATO	12,50	5,00	17,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000395	SIMONE SPANHOLO CAIRES	12,50	5,00	17,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000692	DANYELLE SOARES DE OLIVEIRA	15,00	5,00	12,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000169	GIOVANI CAVIQUIOLI	15,00	5,00	17,50	5,00	42,50	-	Desclassificado
0000179	BRUNA SELIDONE PEREIRA	15,00	5,00	15,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000416	ISABELA ESTEFANY FAITANINI	12,50	7,50	17,50	5,00	42,50	-	Desclassificado
0000083	CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS	15,00	10,00	15,00	2,50	42,50	-	Desclassificado
0000430	JÉSSICA CAMARGO DE NICOLAI	12,50	7,50	15,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000633	ALANA DA SILVA FERREIRA	10,00	7,50	15,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000533	GABRIEL FANTON DE FREITAS	10,00	10,00	17,50	5,00	42,50	-	Desclassificado
0000452	ANA CLARA FERREIRA ROSA	10,00	12,50	15,00	5,00	42,50	-	Desclassificado
0000536	ANA PAULA DOS SANTOS MOLINA	10,00	7,50	17,50	5,00	40,00	-	Desclassificado
0000369	ROGÉRIO DOS SANTOS	10,00	2,50	15,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000115	MICHELE ANDREA ARROTEIA FERRARI	7,50	5,00	17,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0000565	RAQUEL BEATRIZ DE MORAES	10,00	15,00	7,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000581	TÁBATA TARGINO CASSIMIRO VIEIRA	12,50	7,50	12,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000511	TAINA GABRIELE E AGUIAR	12,50	7,50	12,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000227	GRAZIELI DEIVIDIANE DE SOUZA	17,50	7,50	10,00	5,00	40,00	-	Desclassificado
0000175	BEATRIZ CRISTINA MOURA	10,00	7,50	15,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000418	BRUNA CHAVES SANTANA	12,50	2,50	15,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0000425	GIOVANA INAIE SIRINO	15,00	10,00	10,00	5,00	40,00	-	Desclassificado
0000699	ISNALDO BARBOSA LIAL	7,50	10,00	15,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0000086	GISELE VIVIANE SAVIAM	17,50	0,00	10,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000207	TATIANE CRISTINA MENEZES	12,50	2,50	12,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000011	ELISABETE CRISTINA CARLIM	10,00	5,00	15,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000197	ANDRESA DE SOUZA XAVIER	10,00	5,00	20,00	2,50	37,50	-	Desclassificado
0000171	ALANE SANTANA DOS SANTOS	7,50	7,50	15,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000209	GABRIELY FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	10,00	12,50	5,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000508	LETICIA MARQUES DE ANDRADE	12,50	7,50	10,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000243	ALISON CARVALHO DAS NEVES	15,00	2,50	12,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000659	FRANCISCO VARGAS NETO	7,50	2,50	20,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000020	EMILY SAMIRA DE OLIVEIRA GUGLIELMI	12,50	0,00	17,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000674	JULIA GIOVANA RAMOS	15,00	5,00	7,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000441	ALESSANDRA MARIA ROCHA CAMARGO GUIMARÃES	7,50	7,50	12,50	7,50	35,00	-	Desclassificado
0000593	PATRÍCIA FERNANDA MANHANI	10,00	5,00	15,00	5,00	35,00	-	Desclassificado
0000669	LUCILENE CRUZ PEREIRA OMENA	10,00	2,50	17,50	5,00	35,00	-	Desclassificado
0000406	MATEUS GIACOMINI	12,50	0,00	15,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0000636	MARIA AMÉLIA DELFINO	12,50	2,50	15,00	5,00	35,00	-	Desclassificado
0000009	MARTA SILVA DE SOUZA	17,50	5,00	2,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0000637	MARIANA APARECIDA DELFINO	12,50	2,50	10,00	7,50	32,50	-	Desclassificado
0000724	RONALDO GARCIA JUNIOR	7,50	5,00	12,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0000004	GABRIEL DIAS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	10,00	2,50	15,00	5,00	32,50	-	Desclassificado
0000292	SARA FORCHETTO GOMES	7,50	0,00	17,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0000567	CHARLES JÚNIO RODRIGUES PEREIRA	15,00	2,50	10,00	5,00	32,50	-	Desclassificado
0000238	JENIFER FERNANDA DOS SANTOS	7,50	5,00	10,00	7,50	30,00	-	Desclassificado
0000414	BÁRBARA RODRIGUES BANCALERO GONÇALVES	10,00	5,00	15,00	0,00	30,00	-	Desclassificado
0000549	LUCIANA CRISTINA TEBALDI	12,50	2,50	7,50	5,00	27,50	-	Desclassificado
0000021	DIANA APARECIDA CAVALHERI	7,50	2,50	7,50	10,00	27,50	-	Desclassificado
0000551	DANIELA FERNANDA RODRIGUES	7,50	5,00	7,50	5,00	25,00	-	Desclassificado



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

0000032	CRSEIDE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	5,00	5,00	12,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000547	LUCAS DA SILVA BEZERRA	10,00	2,50	7,50	2,50	22,50	-	Desclassificado
0000381	RENATA DE ALMEIDA PRADO CHADE	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000031	TERESA CRISTINA CLARO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000409	REGIANE SANTANA IZIDORO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000357	JEFFERSON JOSÉ DE ABREU	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000195	PATRÍCIA NUNES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000678	GILSON DE SOUZA CARVALHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000578	ADRIANA CRISTINA ROSSI DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000564	CLAUDECIR FRANCISCO PAES	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000557	ELISANGELA MARIA GONÇALVES LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000523	ANA KEILA ALVES DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000072	JOICILENE CRISTINA ORTEGA MUNHOZ	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000281	LEANDRO CANTACINI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000383	HENRIQUE FELIZARI CAMURI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000037	ANDRE MIGLIORA MARTINS	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000638	CLAUDIA SCACHETTI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000470	VICTOR HUGO BUENO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000535	SILVIA ROMUALDO FERRARI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000544	ARACELI PRISCILA DO NASCIMENTO DE MORAIS	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000445	ARIANI CARDOSO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000676	EDER PABLO DO CARMO SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000098	MAIARA MASSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000722	DIENE GREICE FLAUSINO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000275	GABRIEL DONIZETE GREGO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000668	GEANE CHAVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000640	BEATRIZ FREIRE PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000126	CARLA DAIANA MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000469	ÉDER JOSÉ DE ANTONIO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000061	EDUARDA BIANCA PIZANI FLORIANO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000596	DANDARA ROSANGELA MARTIMIANO MAION	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000442	ISABELA CRISTINA LENOTTI ROCHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000114	PAULO FRANCISCO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000587	PATRÍCIA PAMELA DA SILVA BRUNAZI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000167	CAROLINE RAVAZIO STORION	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000653	MARIA EUGENIA BERTANHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000125	ANA CAROLINA PERIM FLORIANO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000453	CAMILA DA SILVA BESERRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000688	PRISCILA GOMES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000018	MILENE DE FREITAS ULTRAMARI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000588	SARA RUIZ GODINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000713	MARIANA ZECCHI DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000723	FELIPE DANIEL FACIN	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000539	ADRIELE STEFANI DA SILVA FERRINI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000177	HELOÍSA VENTURA PAIXÃO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000542	RAYANI VITÓRIA SANTINON	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000314	CAUÃ FELIPE MASSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000427	CARLA RENATA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000446	BRUNA RAFAELA SCANDOLERA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000495	MARIA BEATRIZ GUARDA BOLINI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000672	GUILHERME DE ABREU	-	-	-	-	-	-	Ausente

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA**CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA**Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva**

0000311	RAISSA RAFAELA SORIANO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000570	FABRICIO IVASCO ROCHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000283	GIOVANA SILVA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - BARIRI								
INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CE	LEG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000181	RAFAEL RICARDO NASCIBEM	17,50	22,50	32,50	12,50	85,00	1º	Classificado
0000708	FLÁVIO FITTIPALDI	15,00	20,00	35,00	12,50	82,50	2º	Classificado
0000663	DIEGO VALEZE CARAZZATTO	17,50	25,00	27,50	10,00	80,00	3º	Classificado
0000158	RENAN CAÇADOR	12,50	25,00	32,50	10,00	80,00	4º	Classificado
0000481	VITOR CARVALHO MESCHIERI	17,50	22,50	30,00	7,50	77,50	5º	Classificado
0000522	LUCIANA MOLENA MASSARO	17,50	17,50	30,00	10,00	75,00	6º	Classificado
0000576	CAIO HENRIQUE DA SILVA	17,50	15,00	27,50	12,50	72,50	7º	Classificado
0000090	JONAS VENTURINI	12,50	20,00	30,00	7,50	70,00	8º	Classificado
0000701	GABRIEL ORÉFICE GARCIA	15,00	15,00	27,50	12,50	70,00	9º	Classificado
0000028	NÁDIA DEMICILLI SGANZERLA	12,50	10,00	30,00	12,50	65,00	10º	Classificado
0000494	THIAGO FRANCELIM PISANI PEREIRA	15,00	20,00	20,00	7,50	62,50	11º	Classificado
0000172	GIOVANNA MODENESE REZENDE	15,00	12,50	25,00	10,00	62,50	12º	Classificado
0000697	PAMELA AQUILANTE LOPES	7,50	25,00	17,50	12,50	62,50	13º	Classificado
0000067	SARAH ALVES DE ALMEIDA	17,50	10,00	25,00	10,00	62,50	14º	Classificado
0000196	LUCAS FRANCISCO DOS SANTOS	15,00	12,50	25,00	7,50	60,00	15º	Classificado
0000475	ISABELA DE SOUZA BARROS	17,50	7,50	25,00	10,00	60,00	16º	Classificado
0000589	DIOGO GUILHERME DOS SANTOS	12,50	10,00	27,50	10,00	60,00	17º	Classificado
0000147	KAREN MICHELASSI	17,50	10,00	22,50	7,50	57,50	18º	Classificado
0000385	ANGELA DRIELE VIGATO BAPTISTA	17,50	2,50	27,50	10,00	57,50	19º	Classificado
0000244	GIOVANNA FERNANDA MANSERA	10,00	10,00	25,00	12,50	57,50	20º	Classificado
0000482	MARIA DA GRAÇA BICUDO DA SILVA	10,00	12,50	25,00	10,00	57,50	21º	Classificado
0000420	VANESSA APARECIDA SPIGOLON DELFITO	20,00	2,50	22,50	10,00	55,00	22º	Classificado
0000613	GISLAINE CRISTINA SORENDINO	5,00	17,50	25,00	7,50	55,00	23º	Classificado
0000657	THIAGO FELIPE CIPOLLA WALTER	15,00	7,50	22,50	10,00	55,00	24º	Classificado
0000550	CINTHIA CAROLINA DE SOUZA	15,00	12,50	20,00	7,50	55,00	25º	Classificado
0000214	APARECIDA ELIANA CARDOSO PIRES	12,50	5,00	27,50	7,50	52,50	26º	Classificado
0000309	PATRICIA ANTONIASSI DE OLIVEIRA	10,00	17,50	15,00	7,50	50,00	27º	Classificado
0000538	LUIS FERNANDO RODRIGUES IORIO	10,00	15,00	12,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000559	CAROLINE GONÇALVES DE LIMA	12,50	12,50	12,50	2,50	40,00	-	Desclassificado
0000437	GUSTAVO CANAL	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000526	JOSE LUIS VENANCIO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000497	GABRIELA MACCORIN CRAVERO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000684	AMANDA RENATA BISSI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000270	MARCELO EDUARDO LENHARO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000546	GISELI DE SOUZA BATISTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000232	MARIA EDUARDA SERAFIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000079	JOÃO VITOR SABBAG	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000019	ISABELA GARCIA	-	-	-	-	-	-	Ausente

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA**CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA**Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva**

AGENTE DE MANUTENÇÃO DE OBRAS - BARIRI								
INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CE	LEG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000282	REBECA MERIANI	17,50	5,00	32,50	10,00	65,00	1º	Classificado
0000512	CLAUDIR APARECIDO GOMES FILHO	12,50	5,00	35,00	10,00	62,50	2º	Classificado
0000377	MÁRCIO RODRIGUES ALVES	12,50	7,50	30,00	10,00	60,00	3º	Classificado
0000386	GUILHERME CARDOSO GIACOMINI	12,50	15,00	22,50	7,50	57,50	4º	Classificado



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - BARIRI									
INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CE	LEG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0000569	GERALDO JOSÉ TROVARELLI	17,50	17,50	35,00	12,50	82,50	1º	Classificado	
0000391	MARTA REGINA GARCIA	15,00	7,50	32,50	10,00	65,00	2º	Classificado	
0000359	RÉGIS AUGUSTO ROSA	10,00	17,50	32,50	2,50	62,50	3º	Classificado	
0000540	ELIVELTON ALVES DA SILVA	7,50	15,00	30,00	10,00	62,50	4º	Classificado	
0000571	ANDERSON DOS SANTOS CAMILLO	5,00	12,50	27,50	10,00	55,00	5º	Classificado	
0000211	EVANDRO APARECIDO VILELA	7,50	5,00	30,00	10,00	52,50	6º	Classificado	
0000310	LAIENI YASMIN DE OLIVEIRA CAVALHERI	15,00	5,00	25,00	7,50	52,50	7º	Classificado	
0000583	MARCIO ROGERIO COLOVATTI	2,50	10,00	27,50	10,00	50,00	8º	Classificado	
0000661	ÍCARO BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	7,50	12,50	27,50	0,00	47,50	-	Desclassificado	
0000556	MATEUS CAMARGO FILHO	7,50	10,00	22,50	7,50	47,50	-	Desclassificado	
0000111	VALDIRENE REGINA DE OLIVEIRA FRANÇA	2,50	10,00	25,00	2,50	40,00	-	Desclassificado	
0000534	MARCIO ROGERIO BURGARELLI	7,50	2,50	20,00	10,00	40,00	-	Desclassificado	
0000140	FELIPE JOSE CORREA	5,00	10,00	20,00	5,00	40,00	-	Desclassificado	
0000727	HENRIQUE JOSÉ BUDIN BELO	10,00	12,50	12,50	5,00	40,00	-	Desclassificado	
0000040	MARCELO JOBERTO SILVA PINHEIRO	2,50	2,50	15,00	5,00	25,00	-	Desclassificado	
0000192	TIAGO BONI ANGELO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000080	DAVID RIBEIRO PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000424	GUILHERME AUGUSTO LOPES	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000501	LEANDRO DONIZETE MORALES	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000444	WILLIAN SANTIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000051	CASSIANO HERNANI FALSETI JR	-	-	-	-	-	-	Ausente	



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

ENCANADOR - BARIRI								
INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CE	LEG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000336	JULIANO BUENO VERÍSSIMO DE MATTOS	12,50	7,50	35,00	10,00	65,00	1º	Classificado
0000007	DIEGO FAUSTO PAES	12,50	7,50	32,50	7,50	60,00	2º	Classificado
0000089	ALAN MARCELINO	10,00	7,50	32,50	7,50	57,50	3º	Classificado
0000572	NERO RENATO DE MATOS	2,50	12,50	30,00	10,00	55,00	4º	Classificado
0000552	PAULO ROBERTO MENEGASSI	7,50	7,50	22,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000248	MARCOS ROBERTO DA SILVA	12,50	2,50	17,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0000371	APARECIDO FLORISVALDO GERLIN	5,00	7,50	12,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0000594	PAULO CÉSAR DE CAMPOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000611	CARLOS EDUARDO MARTINS	-	-	-	-	-	-	Ausente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

LEITURISTA - BARIRI									
INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CE	LEG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0000505	JULIANA CAMIOTTI	20,00	12,50	27,50	12,50	72,50	1º	Classificado	
0000451	ELIEZER DOMINGUES NASCIMENTO	17,50	10,00	30,00	10,00	67,50	2º	Classificado	
0000457	PAOLA ANTONIA PREISSLER	12,50	12,50	32,50	7,50	65,00	3º	Classificado	
0000647	LUIS CARLOS DA SILVA	12,50	7,50	30,00	10,00	60,00	4º	Classificado	
0000626	THIAGO DO NASCIMENTO	15,00	5,00	30,00	10,00	60,00	5º	Classificado	
0000582	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA VENTURINI	10,00	10,00	22,50	12,50	55,00	6º	Classificado	
0000545	ROBINSON DE MORAIS	12,50	2,50	30,00	10,00	55,00	7º	Classificado	
0000603	CIBELE NAVARRO DE NICOLAI	15,00	5,00	25,00	10,00	55,00	8º	Classificado	
0000203	KAUÁ GABRIEL POLI	10,00	10,00	27,50	7,50	55,00	9º	Classificado	
0000644	CRISTIANO GUSTAVO TEBALDI	15,00	7,50	22,50	7,50	52,50	10º	Classificado	
0000034	ERICA CRISTINA VENERANDO MARAGNO	15,00	5,00	22,50	10,00	52,50	11º	Classificado	
0000680	VITÓRIA APARECIDA MORI	12,50	7,50	25,00	7,50	52,50	12º	Classificado	
0000294	ARIANE FERNANDA CHRISTIANINI	15,00	5,00	22,50	7,50	50,00	13º	Classificado	
0000677	GILSON DE SOUZA CARVALHO	5,00	5,00	25,00	12,50	47,50	-	Desclassificado	
0000045	ANA PAULA HERNANDES DA NÓBREGA	12,50	5,00	20,00	10,00	47,50	-	Desclassificado	
0000194	MARIA LUCIA CRISTIANINI LEITE	12,50	0,00	25,00	10,00	47,50	-	Desclassificado	
0000251	ADENICE MOREIRA DOS SANTOS	17,50	5,00	17,50	7,50	47,50	-	Desclassificado	
0000476	WILLIAN SANTIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	10,00	7,50	22,50	7,50	47,50	-	Desclassificado	
0000706	YAGO HENRIQUE LAZARI	12,50	7,50	22,50	5,00	47,50	-	Desclassificado	
0000700	ANA LAURA DE MORAES CANDIDO	10,00	7,50	25,00	5,00	47,50	-	Desclassificado	
0000690	DANIELA ALVES BARBOSA	12,50	5,00	20,00	7,50	45,00	-	Desclassificado	
0000675	ELISÂNGELA CRISTINA CHACON BOTARE	10,00	2,50	20,00	12,50	45,00	-	Desclassificado	
0000662	THIAGO DOS SANTOS CRESCENZIO	5,00	2,50	27,50	10,00	45,00	-	Desclassificado	
0000515	ANA MARIA BONATI	15,00	5,00	15,00	7,50	42,50	-	Desclassificado	
0000530	MARCIA FERNANDA CÂNDIDO	10,00	7,50	20,00	5,00	42,50	-	Desclassificado	
0000026	PAULA FERNANDA APARECIDA UMBELINO BAIO	15,00	2,50	20,00	5,00	42,50	-	Desclassificado	
0000035	CINTIA STEFANI DA SILVA	12,50	2,50	20,00	7,50	42,50	-	Desclassificado	
0000670	SIMONE APARECIDA MENDES	7,50	7,50	20,00	5,00	40,00	-	Desclassificado	
0000278	JOSE CARLOS DOS SANTOS	7,50	2,50	22,50	7,50	40,00	-	Desclassificado	
0000612	INGRID MARIA RAMOS MINA	5,00	7,50	20,00	7,50	40,00	-	Desclassificado	
0000341	DANIELA SILVA DE LIMA	15,00	5,00	17,50	2,50	40,00	-	Desclassificado	
0000449	LETICIA FERNANDA ROVARIS	7,50	5,00	17,50	7,50	37,50	-	Desclassificado	
0000440	DAVIS ROBERTO VESTINA	10,00	2,50	22,50	0,00	35,00	-	Desclassificado	
0000616	SAMIA FERREIRA DE AZEVEDO	7,50	2,50	20,00	5,00	35,00	-	Desclassificado	
0000231	CLAUDECIR SATURNINO DE AGUIAR	10,00	5,00	12,50	5,00	32,50	-	Desclassificado	
0000215	ANGÉLICA CRISTINA SISTO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000561	FELIPPE CORREA DA ROSA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000577	ANDRESA ROSSI ALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000327	ADRIANO RODRIGO SLOMPO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000374	SYDREI NUNES DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000230	MARIA ELISA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000105	MARIA HELOÍSA DO PRADO ALEXANDRINO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000709	GILDETE ALVES FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000667	FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA OSES	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000162	TIAGO ALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000486	AGNÊS ADRIELE DE SOUZA MARCOLINO	-	-	-	-	-	-	Ausente	



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

MOTORISTA - BARIRI									
INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CE	LEG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0000563	LUIZ FERNANDO FERREIRA	15,00	20,00	37,50	10,00	82,50	1º	Classificado	
0000671	JEFFERSON JOSÉ DE ABREU	17,50	17,50	37,50	7,50	80,00	2º	Classificado	
0000417	LEONARDO MANSERA LABELA	10,00	25,00	35,00	7,50	77,50	3º	Classificado	
0000361	RAYANNE MIRIAN TRUGILO DE LIMA	12,50	22,50	35,00	7,50	77,50	4º	Classificado	
0000070	WENDEL NOVAIS	15,00	15,00	37,50	7,50	75,00	5º	Classificado	
0000224	TADEU HENRIQUE GALBIER DE NICOLAI	10,00	20,00	32,50	12,50	75,00	6º	Classificado	
0000394	MARCOS FERNANDO VICENTINI	10,00	22,50	32,50	7,50	72,50	7º	Classificado	
0000136	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	10,00	15,00	37,50	10,00	72,50	8º	Classificado	
0000274	LAURINDO APARECIDO JOAQUIM	10,00	12,50	37,50	10,00	70,00	9º	Classificado	
0000058	ALESSANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	10,00	17,50	35,00	7,50	70,00	10º	Classificado	
0000483	RAFAEL BELTRAME DE OLIVEIRA	10,00	20,00	35,00	5,00	70,00	11º	Classificado	
0000335	DEIVID EDUARDO JOÃO	10,00	20,00	32,50	7,50	70,00	12º	Classificado	
0000349	EDINEI APARECIDO BERTOGNA	10,00	17,50	32,50	7,50	67,50	13º	Classificado	
0000046	ALEXANDRE APARECIDO GUARIZZO	10,00	15,00	37,50	5,00	67,50	14º	Classificado	
0000025	LEANDRO CÉSAR CEZARIO	20,00	5,00	37,50	5,00	67,50	15º	Classificado	
0000245	NILZA CRISTINA PEREIRA	20,00	12,50	32,50	0,00	65,00	16º	Classificado	
0000056	FELIPE DE ALMEIDA OLIVO	5,00	20,00	35,00	5,00	65,00	17º	Classificado	
0000129	ADILSON LUIS MILANI	10,00	12,50	35,00	5,00	62,50	18º	Classificado	
0000222	DANIEL OCON RAMOS	10,00	15,00	27,50	10,00	62,50	19º	Classificado	
0000412	ELCIO DONIZETE ROMACHO	7,50	10,00	35,00	10,00	62,50	20º	Classificado	
0000580	DORIVAL DONIZETE BUENO	7,50	12,50	35,00	5,00	60,00	21º	Classificado	
0000024	DANIEL RAMOS PALMA COSTA	7,50	7,50	37,50	7,50	60,00	22º	Classificado	
0000525	ANDRÉ RICARDO BUENO	7,50	10,00	35,00	7,50	60,00	23º	Classificado	
0000411	MARCOS ROSSATO	2,50	12,50	35,00	10,00	60,00	24º	Classificado	
0000128	ABILIO JOAO NETO	7,50	10,00	32,50	7,50	57,50	25º	Classificado	
0000516	EVERALDO JOÃO	10,00	10,00	32,50	2,50	55,00	26º	Classificado	
0000166	CARLOS EDUARDO DE CAMPOS	5,00	0,00	37,50	12,50	55,00	27º	Classificado	
0000154	MURILO RAFAEL CREPALDI	7,50	5,00	35,00	7,50	55,00	28º	Classificado	
0000074	JOSUÉ DA SILVA BERTONHA	5,00	7,50	35,00	5,00	52,50	29º	Classificado	
0000490	MATEUS AP. MAGRI ROZANTE	2,50	10,00	32,50	7,50	52,50	30º	Classificado	
0000334	FABIANO DE BRITO	5,00	10,00	27,50	2,50	45,00	-	Desclassificado	
0000236	STEVEAN HENRIQUE PROTTI	5,00	7,50	30,00	2,50	45,00	-	Desclassificado	
0000307	LUCAS RAFAEL BROTTI	2,50	0,00	35,00	5,00	42,50	-	Desclassificado	
0000221	MAURÍCIO PIRES DE CAMARGO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000055	OSMAR CÂNDIDO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000353	SAMUEL DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000003	CARLOS ROBERTO LAZZARI	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000039	SHEILA GELDE ALVES MARTINS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000320	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000373	JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000152	RODRIGO BARBOSA PRATES	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000423	LEANDRO MIGUEL RAIMUNDO DELMONDES	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000013	ELIAS GEOVANI SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000201	BRUNO FERNANDO CREPALDI	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000268	CLEIDISON SANTOS ROCHA	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000328	DIEGO MENDES DE CAMARGO	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000239	MURILO GABRIEL RAMOS	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000712	JOYCE REGINA BASTA JOBSTRAIBIZER	-	-	-	-	-	-	Ausente	
0000204	JEAN FABRÍCIO FELIPE	-	-	-	-	-	-	Ausente	

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA**CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA**Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva**

0000106	MATHEUS REIS DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000519	CARLOS EDUARDO DE CAMPOS JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000109	RENATO FERRARI MESQUITA	-	-	-	-	-	-	Ausente

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA**CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA**Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva****OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - BARIRI**

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CE	LEG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000514	ALINE CRISTINA DA SILVA GOMES	10,00	2,50	25,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000042	BRUNA SANTOS MOURA	15,00	2,50	17,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000591	REGINALDO DANILO FERREIRA	10,00	2,50	22,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000456	LUANA OREFICE	5,00	7,50	17,50	2,50	32,50	-	Desclassificado
0000095	ÂNGELO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000364	PAULO DIEGO COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

OPERADOR DE MÁQUINAS - BARIRI								
INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CE	LEG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000322	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	10,00	7,50	35,00	10,00	62,50	1º	Classificado
0000489	MOACIR ALVES DE OLIVEIRA	7,50	2,50	37,50	10,00	57,50	2º	Classificado
0000093	CARLOS EDUARDO SILVA GOMES	2,50	5,00	35,00	7,50	50,00	3º	Classificado
0000648	SAMUEL DOS SANTOS	5,00	2,50	17,50	0,00	25,00	-	Desclassificado
0000178	LEANDRO GALINI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000711	MONICK BASTA DA COSTA JOBSTRAIBIZER	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000290	GUSTAVO CAMARGO	-	-	-	-	-	-	Ausente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - BARIRI								
INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CE	LEG	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000543	PEDRO ANTONIASSI MURÇA	20,00	22,50	22,50	10,00	75,00	1º	Classificado
0000586	LETICIA CAROLINA CORTINOVE	20,00	22,50	22,50	5,00	70,00	2º	Classificado
0000537	NELSON AGNALDO PALEARI GONCALVES	20,00	25,00	17,50	7,50	70,00	3º	Classificado
0000553	RAFAEL VINÍCIUS CALEGARI	22,50	15,00	20,00	12,50	70,00	4º	Classificado
0000077	CLAUDIA GABRIEL RODRIGUES	15,00	20,00	25,00	10,00	70,00	5º	Classificado
0000479	JOSÉ ROBERTO FELIPPI FERNANDES	15,00	17,50	22,50	12,50	67,50	6º	Classificado
0000726	PAULO SERGIO ROSSATO JUNIOR	17,50	20,00	17,50	10,00	65,00	7º	Classificado
0000352	GIOVANA BRAVIN DA ROSA	20,00	20,00	15,00	10,00	65,00	8º	Classificado
0000219	DANIEL SOLA GAMA	15,00	20,00	17,50	12,50	65,00	9º	Classificado
0000338	LUCAS DA COSTA BUDIN	15,00	15,00	25,00	7,50	62,50	10º	Classificado
0000308	PEDRO PAULO FERNANDES	20,00	20,00	12,50	10,00	62,50	11º	Classificado
0000413	MATHEUS ROSA	15,00	17,50	22,50	7,50	62,50	12º	Classificado
0000532	JOÃO ADRIANO DOMINGUES	17,50	20,00	12,50	10,00	60,00	13º	Classificado
0000716	TAIS GONÇALVES KUPCZAK	17,50	10,00	20,00	12,50	60,00	14º	Classificado
0000324	GILLES FRANCIS VIDEIRA	17,50	7,50	22,50	12,50	60,00	15º	Classificado
0000202	LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI	15,00	22,50	12,50	10,00	60,00	16º	Classificado
0000228	CAROLINE COSCIA	12,50	17,50	17,50	12,50	60,00	17º	Classificado
0000190	FÁBIO GERLIN GONÇALVES	20,00	10,00	17,50	10,00	57,50	18º	Classificado
0000601	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS	15,00	10,00	20,00	12,50	57,50	19º	Classificado
0000435	NATALIA DRAGO ROSA	10,00	20,00	17,50	10,00	57,50	20º	Classificado
0000159	NÁDIA FERNANDES	17,50	10,00	20,00	10,00	57,50	21º	Classificado
0000137	IGOR SERGIO MENEGASSI	20,00	20,00	7,50	10,00	57,50	22º	Classificado
0000220	MURILO JOSÉ DA SILVA	20,00	10,00	20,00	7,50	57,50	23º	Classificado
0000468	BEATRIZ ZAPPAROLLI RABESCO	15,00	15,00	17,50	10,00	57,50	24º	Classificado
0000326	LEONARDO ZABELLE	10,00	15,00	20,00	12,50	57,50	25º	Classificado
0000193	JORGE HENRIQUE RINALDINI BUDIN	20,00	15,00	15,00	7,50	57,50	26º	Classificado
0000703	GABRIEL DA SILVA	20,00	15,00	15,00	7,50	57,50	27º	Classificado
0000407	MARCOS VINICIUS RUGGERI CORRADINI	12,50	15,00	17,50	12,50	57,50	28º	Classificado
0000234	JOÃO PEDRO SILVÉRIO FELIPE	17,50	12,50	17,50	10,00	57,50	29º	Classificado
0000253	LEANDRO JOSÉ FACIN	10,00	22,50	15,00	7,50	55,00	30º	Classificado
0000316	THAIS DE ALMEIDA GODOY	17,50	15,00	15,00	7,50	55,00	31º	Classificado
0000499	WILLIAM CESAR MIRANDA	20,00	17,50	7,50	10,00	55,00	32º	Classificado
0000091	THAÍS FORCHETTO GOMES	17,50	12,50	12,50	10,00	52,50	33º	Classificado
0000641	JOICE PRISCILA MARQUES	15,00	15,00	12,50	10,00	52,50	34º	Classificado
0000566	LUCAS EDUARDO DE SOUZA	15,00	10,00	20,00	7,50	52,50	35º	Classificado
0000664	JONATHAN WILLIAN PERES	15,00	12,50	12,50	12,50	52,50	36º	Classificado
0000287	ADAUTO FACIN FILHO	17,50	12,50	12,50	10,00	52,50	37º	Classificado
0000642	DIEGO BARONI DA SILVA	17,50	17,50	10,00	7,50	52,50	38º	Classificado
0000608	AQUILES JOSÉ ANTONIO BORIM NETO	15,00	15,00	10,00	12,50	52,50	39º	Classificado
0000370	ANA CLÁUDIA DE CASTRO DOS SANTOS	17,50	10,00	12,50	10,00	50,00	40º	Classificado
0000084	ALINE APARECIDA JOÃO GIRALDI	15,00	7,50	17,50	10,00	50,00	41º	Classificado
0000673	MARIA CAROLINA PODANOSQUI GOMES	15,00	12,50	12,50	10,00	50,00	42º	Classificado
0000131	MARIA EDUARDA ROMÃO	20,00	10,00	7,50	12,50	50,00	43º	Classificado
0000558	ANDRÉ LUIZ PIOTTO	15,00	7,50	12,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000473	CLAUDIA CRISTINA ROSSI ANTONIASS	17,50	12,50	7,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000068	DAIANE CORNÉLIO	15,00	7,50	20,00	5,00	47,50	-	Desclassificado
0000643	ANDRÉIA LOPES DE SOUSA	7,50	10,00	20,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000280	BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA CRESCENZIO	15,00	15,00	10,00	7,50	47,50	-	Desclassificado
0000696	HENRIQUE ANTOGNOLI IDALGO	10,00	10,00	17,50	10,00	47,50	-	Desclassificado



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

0000066	IRENE APARECIDA DE SOUZA	15,00	10,00	12,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000081	GIOVANA FELIPE DE OLIVEIRA	17,50	10,00	10,00	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000170	DANILO PADOVAN	20,00	7,50	17,50	2,50	47,50	-	Desclassificado
0000518	MÍRIAM COSCIA GASPAROTI	15,00	17,50	2,50	12,50	47,50	-	Desclassificado
0000630	GABRIEL BENTO DE AGUIAR	17,50	17,50	7,50	5,00	47,50	-	Desclassificado
0000698	GUILHERME POLICARPO VICCARI	12,50	12,50	12,50	10,00	47,50	-	Desclassificado
0000085	SOLANGE BALASSA DA SILVA	10,00	10,00	15,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000428	HELITON CRISTIANO ALBRANTI	20,00	7,50	12,50	5,00	45,00	-	Desclassificado
0000447	MARCIO FRANCISCO SALINA	12,50	12,50	12,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000520	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	12,50	10,00	15,00	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000100	MAIARA MASSA	15,00	10,00	12,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000477	CÁSSIO CLEI ALVES DE PAIVA LUCIO JUNIOR	15,00	10,00	10,00	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000306	JEFFERSON LUIS DE ALICE	12,50	15,00	12,50	5,00	45,00	-	Desclassificado
0000257	RANIERI FERREIRA DE MATTOS	10,00	15,00	12,50	7,50	45,00	-	Desclassificado
0000610	LUCAS DA SILVA	12,50	5,00	17,50	10,00	45,00	-	Desclassificado
0000329	ABNER SALATIEL DE OLIVEIRA	15,00	7,50	17,50	5,00	45,00	-	Desclassificado
0000188	ELIANA EMÍLIA PIRES CORREIA BERTONHA	22,50	7,50	7,50	5,00	42,50	-	Desclassificado
0000266	EDMILSON ROBERTO BISSOLI	15,00	10,00	7,50	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000323	ELIANA CRISTINA VECHI FUZINELLI	12,50	7,50	15,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000189	LÁIS FERNANDA DE ANDRADE	15,00	12,50	10,00	5,00	42,50	-	Desclassificado
0000584	ROBERTO CARLOS FERRARI JUNIOR	12,50	12,50	10,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000122	GISELE CRISTINE PAVINI DA SILVA	10,00	15,00	10,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000717	JÉSSICA TAMIRES CALARGA ROMACHO	12,50	10,00	10,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000474	MARIA ISADORA MONTES PAULINO	15,00	7,50	12,50	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000002	GIOVANA SILVIA MANSERA	12,50	12,50	10,00	7,50	42,50	-	Desclassificado
0000438	LETICIA DE BARROS VALINI	17,50	5,00	10,00	10,00	42,50	-	Desclassificado
0000646	MARILDA APARECIDA FERNANDES	15,00	7,50	12,50	5,00	40,00	-	Desclassificado
0000666	ALESSANDRA CRISTINA GERMIN	15,00	2,50	10,00	12,50	40,00	-	Desclassificado
0000017	PATRICK ELISIO RODRIGUES SOARES	5,00	10,00	15,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
0000104	CÁSSIA TATIANE VIDEIRA	17,50	7,50	7,50	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000375	PAULO FERNANDO CALLEGARI	15,00	2,50	15,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000057	CAROLINE DÉBORA DOS SANTOS SALINA	7,50	10,00	15,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000454	MARIA VITÓRIA BORROMELO	17,50	10,00	10,00	2,50	40,00	-	Desclassificado
0000695	THIAGO VENDRAMETTO	10,00	7,50	15,00	7,50	40,00	-	Desclassificado
0000124	KEROLYN EDUARDA BAZZA	10,00	7,50	12,50	10,00	40,00	-	Desclassificado
0000401	DIOGO HENRIQUE OZELIERO	12,50	12,50	10,00	5,00	40,00	-	Desclassificado
0000237	WALMIR REGINA	15,00	7,50	7,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000313	WALDIS FERNANDO REGINA	10,00	5,00	12,50	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000299	CLAUDIANA CARDOZO BUENO	20,00	5,00	10,00	2,50	37,50	-	Desclassificado
0000398	GERONIMO DA SILVA SANTOS	7,50	10,00	12,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000318	SARA RABELLO DE CARVALHO	15,00	2,50	12,50	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000161	HENRIQUE AGUIAR	12,50	5,00	10,00	10,00	37,50	-	Desclassificado
0000315	MARA FERREIRA DA SILVA	12,50	5,00	15,00	5,00	37,50	-	Desclassificado
0000617	ISABELA FERNANDES	12,50	12,50	10,00	2,50	37,50	-	Desclassificado
0000634	ANA CAROLINE DA SILVA GARCIA	17,50	5,00	2,50	12,50	37,50	-	Desclassificado
0000198	ANA CAROLINA COELHO MINA	17,50	7,50	7,50	5,00	37,50	-	Desclassificado
0000513	ERIQUE LIMA DOS SANTOS	5,00	10,00	15,00	7,50	37,50	-	Desclassificado
0000225	CÉSAR JOSÉ ULTRAMARI	10,00	7,50	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0000562	MARIZETE DOMINGUES NASCIMENTO	12,50	5,00	7,50	10,00	35,00	-	Desclassificado
0000471	VICTOR HUGO BUENO	15,00	7,50	5,00	7,50	35,00	-	Desclassificado
0000461	GABRIELA RIOS DOS SANTOS	10,00	7,50	5,00	12,50	35,00	-	Desclassificado



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

0000422	DIEGO ALVES BARBOSA	12,50	7,50	7,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0000665	AMARILIS LUMENA GABBIA BORROMELO	10,00	7,50	7,50	7,50	32,50	-	Desclassificado
0000399	GABRIEL LUIS SOUZA ROCHA	15,00	7,50	10,00	0,00	32,50	-	Desclassificado
0000260	LUCAS HENRIQUE DA DALTO	15,00	5,00	7,50	5,00	32,50	-	Desclassificado
0000419	LUCAS DELFITO	10,00	7,50	5,00	10,00	32,50	-	Desclassificado
0000720	PALOMA VICARI SOUZA	15,00	2,50	7,50	5,00	30,00	-	Desclassificado
0000153	MATEUS EDUARDO DOS SANTOS	5,00	10,00	5,00	7,50	27,50	-	Desclassificado
0000714	DOUGLAS BACETTI KUPCZAK	12,50	0,00	10,00	2,50	25,00	-	Desclassificado
0000585	VITÓRIA GOMES DE PAULA	15,00	2,50	5,00	2,50	25,00	-	Desclassificado
0000434	ALEX RODRIGO BELTRAME	0,00	0,00	2,50	0,00	2,50	-	Eliminado
0000321	LEIRTON FERREIRA DE AZEVEDO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000296	ALCIR FERRER LOPES	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000524	CREUSA EVANGELISTA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000600	MARCO ANTONIO BERTONHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000139	EDNALDO TADEU JURADO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000658	ADRIANA DE PAULI BALASSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000240	RAUL ANTONIO BIANCO JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000635	JOSÉ ACÁCIO FURLANETTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000654	RENATA JAQUELINE FIRMANO CARDOSO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000719	DEBORAH FORTUNATA COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000645	JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000258	LUCIANA XAVIER DE GOIS FESTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000432	JEFERSON LUIZ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000082	KHADIDJA DE SANTI LEITE DE CAMPOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000372	RENATA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000548	HELENA HAVA POLICARPO FERRARI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000568	NAIARA ROSA VIEIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000685	MAYARA OLIVATO MILANI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000226	TATIANNY SOARES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000351	BRUNA FROES DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000655	GUILHERME REGINA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000595	MATHEUS GUEDES QUINTELLA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000408	CASSIA FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000521	TÚLIO JOSÉ FRÓIS FLORENTINO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000614	KELEN RODRIGUES GEREMIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000345	LUCAS LURUSSO IRPELLI	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000366	NACILENE ALVES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000436	THAIS MACIEL	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000493	ISABELA DRAGO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000233	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DUARTE	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000615	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000213	IZABELA LENHARO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000619	CRISLANE SANTOS BONFIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000510	BIANCA DE MORAIS LIMA GARCIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000652	BIANCA GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000350	TAINARA GABRIELE COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000199	MARIA EUGÊNIA FABRÍCIO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000683	ANA LUIZA TRICAI GALIZIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000625	THIAGO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000038	TIAGO LOPES LOURENÇO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000488	RYAN FERNANDO LAURENTINO LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA



Anexo I - Edital de Classificação da Prova Objetiva

0000123	ALEXANDRE RAMOS LUIZ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000150	ISABELLA CRISTINA GUSMÃO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000099	ANA GABRIELE ROVARIS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000378	JÚLIO CÉSAR MANSÃO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000602	VERIDIANA DO ESPÍRITO SANTO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000718	MATEUS HENRIQUE CASTELLAR ALVES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000682	VINÍCIUS DOS SANTOS CHRISTALINO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000574	MARIA EDUARDA DE MORAES INÁCIO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000607	LARISSA PAVÃO GONZALEZ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000606	MATHEUS DE MORAES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000146	ITALO LENHARO THOMAZETE	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000121	EDUARDO FELIPPE PREGNOLATTO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000592	BRENA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000118	FERNANDA VITORIA LOPES GOMES VICENTE	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000622	MARIA LUÍSA FESTA DANIEL	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000271	ANDRESA RAFAELA SINEGALIA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000650	THIAGO MIRANDA LUZ DE GINO FILHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000705	BÁRBARA MONIQUE RAMOS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000382	GUSTAVO CAMARGO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000484	FELIPE PENACHI DE MELLO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI
SAEMBA
CNPJ: 02.310.729/0001-90

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

DECIO SIMONETTI JUNIOR, Diretor Superintendente do SAEMBA de Bariri, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Classificação Geral da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2026.

1. TORNA PÚBLICO, no ANEXO I – Edital de Classificação Geral da Prova Objetiva.

- 1.1** E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data no *site* da Ipell Consultoria Ltda.: www.ipell.com.br e no site do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA: www.saemba.sp.gov.br.
- 1.2** O presente Edital de Classificação não contempla o resultado da avaliação da Prova de Redação e das Questões Discursivas, o qual será divulgado em publicação específica na segunda-feira dia **18/05/2026**, contendo a indicação dos candidatos considerados **APTOS** ou **INAPTOS**. O prazo para interposição de recurso contra esse resultado será nos dias **19 e 20**, das **0h às 23h59**, exclusivamente por meio da Área do Candidato, no site www.ipell.com.br.
- 1.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais publicados nos endereços eletrônicos: www.ipell.com.br e www.saemba.sp.gov.br, e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Bariri, 15 de maio de 2026.

Décio Simonetti Junior
Diretor Superintendente do SAEMBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 55a3-7e6c-8fd2-3d44-c8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2124, ano XXI, veiculado em 15 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 15/05/2026 às 17:09:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/55a3-7e6c-8fd2-3d44-c8>